Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 **Ano V | Edição nº 689**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – SP
CNPJ 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, 22, Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaaliança.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANÇA.SP.GOV.BR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

1ª Retificação do Edital Normativo

10 de abril de 2025

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** conforme segue*:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** considerar as seguintes RETIFICAÇÕES:

1.1.1 Altera-se os requisitos exigidos para o provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.2.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGOS PÚBLICOS	REQUISITOS
11	***PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA***	*Profissionais de Educação Física com formação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e/ou em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) e registrados no Sistema CONFEF/CREFs"*

1.1.2 Altera-se os requisitos exigidos para o provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.2.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGOS PÚBLICOS	REQUISITOS
13	***PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA***	*Profissionais de Educação Física com formação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e/ou em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24) e registrados no Sistema CONFEF/CREFs"*

1.1.3 Inclusão de cargos no subitem **6.2.3.3.1** que passa a vigorar com a seguinte redação:
"6.2.3.3.1 Cargos: ENFERMEIRO NÍVEL III, FARMACÊUTICO, PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II – ARTES, PROFESSOR PEB II – INGLÊS, PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TERAPEUTA OCUPACIONAL"

1.1.4 Adequação da data apresentada no **ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO** no item **19.6** que passa a vigorar, em conformidade com o item 6.1.2, com a seguinte redação:

"19 ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

AÇÃO	PREVISÃO
19.6 Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	***Até 30 de abril"***

NOVA ALIANÇA/SP, 10 de abril de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal de NOVA ALIANÇA/SP

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação e Homologação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação e homologação da dispensa nº 09/2025 – Processo nº 23/2025 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a Aquisição de Tabletes de pastilha de cloro e flúor com 50% de TRICLOROISOCIANURICO e 50% DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, pelo valor de **R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)** com a empresa **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/001-59.** Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de abril de 2025. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se

.....